



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviço, de 10 de março de 2021.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER que este Órgão de Licenciamento Ambiental, NOTIFICA o sobrestamento do processo n.º 00391-00010666/2018-11 referente ao licenciamento ambiental para a atividade de Suinocultura, de interesse de Mario Luiz Almeida Moulin. Se ainda houver interesse no prosseguimento do processo, o interessado deverá atender na íntegra a Manifestação de Pendências SEI-GDF n.º 33/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV (14153069), caso contrário o processo será arquivado em definitivo nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 27 DE JULHO DE 2020.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS